



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

EDITAL Nº 16/2017

Editais para Escolha dos Representantes Docentes, Discentes e Técnico- Administrativos do Campus Veranópolis no CONSUP

A Comissão Eleitoral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela ordem de serviço nº 003/2017 da Direção do Campus Avançado Veranópolis, torna pública a abertura de inscrições no período de 25 de abril à 02 de maio para candidatura de representantes docentes, discentes e Técnicos-administrativos em Educação do Campus Avançado Veranópolis no CONSUP (Conselho Superior do IFRS)

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para escolha dos representantes Docentes, Discentes e Técnico-Administrativos no CONSUP.

1.2 O mandato dos membros eleitos será de 2 (anos) anos.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas as seguintes vagas:

- a) Segmento docente: um titular e um suplente.
- b) Segmento discentes: um titular e um suplente.
- c) Segmento técnico- administrativo: um titular e um suplente.

2.2. Caso não haja candidatos suficientes para o preenchimento das vagas, caberá ao Diretor Geral a indicação dos participantes para completar a referida comissão;

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 O processo de escolha será realizado pelos membros que compõem a comissão eleitoral designada para este fim.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

3.2 É vedada, sob qualquer hipótese a candidatura de membro indicado para integrar e que participe atualmente da Comissão Eleitoral do Campus.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E VOTAÇÃO

4.1 Poderão candidatar-se para representante das categorias previstas nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3.

4.1.1 Representantes dos docentes: os docentes do quadro efetivo permanente do Campus em efetivo exercício;

4.1.2 Representantes dos discentes: os discentes regularmente matriculados em cursos regulares com matrícula ativa;

4.1.3 Representantes dos técnico-administrativos: os técnico-administrativos do quadro efetivo permanente do Campus.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas de forma independente formuladas em requerimento próprio (ANEXO I), enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da comissão eleitoral: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br, durante o período de inscrição.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de Inscrições	De 25/04 a 02/05/2017
Publicação prévia dos Inscritos	03/05/2017
Prazo para recursos	04/05/2017
Publicação definitiva dos Inscritos	05/05/2017
Dia da Votação	08/05/2017
Divulgação prévia dos resultados	09/05/2017
Prazo para recursos	10/05/2017
Divulgação e homologação final dos resultados	11/05/2017

5.2 O horário das votações será das 15h às 16h e das 18h30 às 20h, na Biblioteca do Campus.

5.3 Os eleitores votarão apenas nos representantes do seu segmento, podendo indicar apenas 1 (um) candidato;

5.4 Estão aptos a votar, única e exclusivamente, os servidores pertencentes de cada segmento do quadro efetivo do Campus Veranópolis e os alunos regularmente matriculados em cursos regulares com matrícula ativa;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

5.5 A apuração dos votos será pública, tendo início imediatamente após o encerramento da eleição, na Sala dos Professores do Campus, e poderá ser assistida por eleitores e candidatos.

5.6 Os recursos deverão protocolados em requerimento próprio (ANEXO II), enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da comissão eleitoral, eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br, no dia 10 de maio de 2017.

5.7 Para cada segmento, o candidato mais votado será nomeado membro titular e o candidato com segunda maior votação será nomeado como membro suplente.

5.8 Em caso de empate na votação será utilizado o sorteio como forma de desempate.

5.9 A homologação final dos resultados será feita através de portaria do Diretor Geral.

5.10 Todas as divulgações ocorrerão somente no mural do Campus Veranópolis e no sítio <http://expansao.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=76>

Veranópolis, 24 de abril de 2017

Marcos Juares Vissoto Corino
Presidente da Comissão eleitoral do Campus Avançado Veranópolis



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

ANEXO I - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Edital 016, de 24 de abril de 2017, para Escolha dos Representantes Docentes, Discentes e Técnico- Administrativos do Campus Veranópolis no CONSUP

Nome: _____

SIAPE/Matrícula: _____

Segmento: _____

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / ____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

ANEXO II – REQUERIMENTO DE RECURSO

Edital 016, de 24 de abril de 2017, para Escolha dos Representantes Docentes, Discentes e Técnico- Administrativos do Campus Veranópolis no CONSUP

Nome: _____

SIAPE/Matrícula: _____

Segmento: _____

RECURSO: _____

Veranópolis, _____ de _____ 2017.

Assinatura